



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 22/2025

“Concessão de diárias”

O Senhor **JOSÉ VALDIR DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Ednardo Silvestre Balbinotti	Curitiba - PR	23/04/2025	23/04/2025	1/2	Requerimento de Diária, com a finalidade de cumprir agenda parlamentar e buscar recursos para o Município nos gabinetes dos Deputados na ALEP e visita ao Secretário de Estado do Planejamento do Paraná.	R\$190,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 23 de abril de 2025

JOSÉ VALDIR DOS SANTOS
Presidente